



Comitê da Bacia Hidrográfica Litorânea

Secretaria Executiva: Rua Santo Antônio, 239 | Rebouças |
Curitiba/PR | CEP: 80.230.120

<https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Comite-da-Bacia-Litoranea>

MEMÓRIA DA 37ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO – CTINS DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA LITORÂNEA.

Ao décimo sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, foi realizada a 37ª Reunião da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – CTINS do Comitê da Bacia Hidrográfica Litorânea pela plataforma de videoconferência Zoom. Estavam presentes **ANDRÉ ANDRIAN PADIAL**, da Universidade Federal do Paraná – UFPR; **FERNANDO ARMANI**, da Associação Paranaense de Engenheiros Ambientais – APEAM; **NEIVA CRISTINA RIBEIRO**, da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR; e **ALEXANDRE EDUARDO BRUNELLI JUCA, PALOMA GERLACH RIBAS e LUCINEIDE MARANHÃO**, do Instituto Água e Terra – IAT. Também esteve presente como ouvinte, **JAQUELINE MONTEIRO OLIVEIRA**, da Associação de Defesa do Meio Ambiente e do Desenvolvimento de Antonina – ADEMADAN.

1. ABERTURA: o Sr. André deu as boas-vindas e deu início ao primeiro item da pauta. **2. APROVAÇÃO DA MEMÓRIA DA 36ª REUNIÃO DA CTINS;** O Sr. André solicitou dispensa da leitura da memória e abriu a palavra para manifestações, pois o documento foi enviado por e-mail previamente. Solicitou a correção de pequenos erros ortográficos e sem mais manifestações, a memória foi aprovada. **3. DEBATE SOBRE DOCUMENTO BASE DE COBRANÇA DO CBH COALIAR E ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS PARA APLICAÇÃO NO CBH LITORÂNEA:** O Sr. André fez uma breve explicação sobre a proposta de resolução compartilhada com o grupo. Seguiram verificando as alterações realizadas no texto. O Sr. André questionou sobre a existência de mais legislações referentes à cobrança pelo uso de recursos hídricos. O Sr. Alexandre informou que a Resolução nº 50 no Conselho Estadual de Recursos Hídricos, de 20 de dezembro de 2006 está em processo de revisão para atualização e modernização dos mecanismos de cobrança. No artigo 2º o Sr. André explicou a adição de 3 coeficientes na fórmula utilizada pelo CBH COALIAR, com base no Produto 15 do Plano de Bacia do Comitê, sendo eles o coeficiente de classe, de sazonalidade e de perdas. O Sr. Fernando questionou sobre a presença, no cadastro de outorga, das variáveis utilizadas na cobrança no CBH COALIAR. O Sr. Alexandre informou sobre as dificuldades de trabalhar com as variáveis de perdas, sendo que no CBH COALIAR foram utilizados coeficientes estimadores, os quais não foram validados. Apresentou e explicou o modelo simplificado de fórmula que foi apresentado ao CBH COALIAR e ao CBH Piraponema. Discutiram sobre a possibilidade de retirada do coeficiente de perda na fórmula de cálculo da cobrança na Bacia Litorânea, para torná-la mais simples, uma vez que é



Comitê da Bacia Hidrográfica Litorânea

Secretaria Executiva: Rua Santo Antônio, 239 | Rebouças |
Curitiba/PR | CEP: 80.230.120

<https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Comite-da-Bacia-Litoranea>

33 algo difícil de ser monitorado. A Sra. Neiva informou que o CBH COALIAR revisará a resolução
34 de cobrança, para que a fórmula de cálculo seja simplificada. O Sr. Alexandre sugeriu verificar
35 a inclusão de um preço público específico de acordo com cada classe e informou que a sazo-
36 nalidade já é prevista na outorga, também apresentou um memorial de cobrança de uma indús-
37 tria localizada na região do CBH COALIAR. O Sr. André informou sobre a necessidade de nova
38 alteração na proposta de resolução, dos artigos 2 ao 7, com base no que foi apresentado pelo
39 Sr. Alexandre. Colocou em votação a retirada do coeficiente de perdas da fórmula proposta,
40 sem manifestações, foi aprovada a retirada. O Sr. Alexandre sugeriu apresentar em uma próxi-
41 ma reunião a simulação de cobrança no âmbito do CBH Litorânea. No artigo 8º o Sr. André ex-
42 plicou sobre a proposição de correção no valor total da cobrança, no qual foram apresentados
43 coeficientes diferenciados de acordo com cada classe do corpo hídrico, assim como, para me-
44 ses com alta demanda e alta disponibilidade hídrica. Explicou que os valores para classes fo-
45 ram definidos de acordo com o Produto 15 do plano de bacia do comitê. O Sr. Alexandre infor-
46 mou que não está previsto no sistema do IAT uma forma de cobrança com preços diferentes
47 para sazonalidade, porém informou que verificaria com a equipe do Núcleo de Inteligência do
48 Instituto a possibilidade de adequação do sistema. O Sr. André colocou em votação a redação
49 do artigo 8º, sem manifestações, a redação foi aprovada. No Artigo 18º comentou sobre a reda-
50 ção que prevê a vinculação do reajuste da cobrança com base no menor índice inflacionário,
51 sendo que o reajuste deveria ocorrer no próximo mês de Julho após o início da cobrança. A
52 Sra. Neiva sugeriu o reajuste no mês de janeiro. O Sr. André concordou e solicitou alteração no
53 texto. Seguiram verificando o restante dos itens até a conclusão do documento. **4. ASSUNTOS**
54 **GERAIS:** O Sr. André explicou sobre a próxima reunião da CTINS, que deverá tratar sobre o
55 Termo de Referência para revisão do Plano de Bacia do CBH Litorânea. Definiram que a próxi-
56 ma reunião terá como pauta somente o Termo de Referência, ficando agendada para o dia
57 03/10 às 9:00. **5. ENCERRAMENTO:** O Sr. André agradeceu pela participação de todos e en-
58 cerrou a reunião. Link para acesso *YouTube*: <https://www.youtube.com/live/zIIIva5vyvk>.

59
60
61
62
63
64
65
66

André Andrian Padial
Coordenador da CTINS da Bacia Hidrográfica Litorânea